

## *Ruínas da Capela Nossa Senhora Estrela dos Mares*

*Belezas naturais enriquecem a cidade.*



**PORTARIAS**

PORTARIANº. 0528/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor NIVALDO PEÇANHA DA SILVA, MATRÍCULA T-0526, para ocupar o Cargo em Comissão de CONSULTOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 14 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0542/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o Processo nº 9819/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 9819/2016, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL a servidora ADRIANA CARVALHO VIDAL, matrícula T-2516 – AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2004/2014, com efeito a 11 de abril de 2016, devendo reassumir suas funções em 11 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0617/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o processo nº 9602/2016;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Servidora CLAUDIA LEONOR PEREIRA – MATRÍCULA 356524 como AGENTE PATRIMONIAL do Setor de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Servidora Dilcineia da Silva – Matr. T-2523, com efeitos a partir de 18 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0618/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0264/CPL/2016, da Secretaria Municipal de Planejamento/CPL;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Permanente de Licitação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016, ficando composta da seguinte forma:

MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO – Matrícula nº 90614 – Presidente

CYNTHIA MARTINS AMORIM – Matrícula nº T-1888 – membro

TINA VITA CAVALCANTE – Matrícula nº T-1923 – Apoio

Art. 2º - A Comissão que trata o Art. 1º terá validade de 01 (um) ano a contar da data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0620/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0264/CPL/2016, da Secretaria Municipal de Planejamento/CPL;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Cadastro, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016, ficando composta da seguinte forma:

SOFIAPAULO LOPES – Matrícula nº 131494 – Presidente

PRISCILA DA SILVA CALDAS MUNIZ – Matrícula nº T-5447 – membro

DOUGLAS GOMES FERRAZ – Matrícula nº T-4580 – membro

Art. 2º - A Comissão que trata o Art. 1º terá validade de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0621/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0264/CPL/2016, da Secretaria Municipal de Planejamento/CPL;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, os Servidores abaixo relacionados como membros da Comissão do Pregão, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016, ficando composta da seguinte forma:

LUCILEDA FONSECA FELIX – Matrícula nº 355508 – Pregoeira

TINA VITA CAVALCANTE – Matrícula nº T-1923 – apoio

PRISCILA DA SILVA CALDAS MUNIZ – Matrícula nº T-5447 – apoio

Art. 2º - A Comissão que trata o Art. 1º terá validade de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0623/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, RG Nº 011453263-3 DIC/RJ, CPF Nº 094.247.607-79, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, ÍNDICE DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito

**RAFAEL DOS SANTOS  
DE SOUZA**Procurador Geral do Município  
**PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO**Chefe de Gabinete  
**NILDA LAUREANO ABREU**Secretaria de Governo  
**MIGUELANGELO PEREIRA  
PELEGRINO**Secretaria de Administração  
**SANDRA RODRIGUES DA SILVA**Secretaria de Fazenda  
**MIGUELANGELO PEREIRA  
PELEGRINO (INTERINO)**Secretaria de Planejamento e Orçamento  
**MAURO GOMES PEREIRA PINTO**Secretaria de Trabalho, Emprego,  
Habitação e Geração de RendaSecretaria de Transportes  
**ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (INTERINO)**Secretaria de Controle Interno  
**WAGNER DE MELO**Secretaria de Obras  
**GEOVANE ANTUNES JORDÃO**Secretaria de Meio Ambiente  
**FULVIO FELICE FEDELE (INTERINO)**Secretaria de Ordem Pública  
**ALMIR MATHIAS TEIXEIRA**Secretaria de Educação e Cultura  
**ALISON BRANDAO SANTOS ALVES**Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer  
e Terceira Idade  
**ALISON BRANDAO SANTOS ALVES  
(INTERINO)**Secretaria de Serviços Públicos  
**CREZIO DA SILVA SANTIAGO  
(INTERINO)**Secretaria de Proteção e Defesa Civil  
**FULVIO FELICE FEDELE**Secretaria de Saúde  
**ANTONIO MANOEL MORGADO  
AZEVEDO**Secretaria de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
**BIANCA GONÇALVES VASCONCELOS  
DE SOUZA**Secretaria de Manutenção Pública  
**CREZIO DA SILVA SANTIAGO  
(INTERINO)**Secretaria de Habitação e Urbanismo  
**MARCOS SAVIO DE ALMEIDA  
PEÇANHA**Secretaria Municipal de Indústria e  
Comércio e Desenvolvimento Econômico  
**NELSON DOS ANJOS CABRAL  
JUNIOR (INTERINO)**Secretaria Municipal de Agricultura  
Sustentável  
**NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR**

Presidente da FECM

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**FULVIO FELICE FEDELE****CÂMARA MUNICIPAL  
DE MAGÉ**

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

**Presidente**

Pedro Rogério Dutra do Vale

**2º Vice Presidente**  
Vandro Lopes Gonçalves**1º Secretário**  
Paulo Roberto Portugal**2º Secretário**  
Valdomiro Ferreira de AmorimCarlos Alberto Cardoso Lemos  
Carlos da Silva Ferreira  
Diarone Leite Couto  
Eduardo Domingues Marques  
Eliane Sepulveda Nascimento  
João Batista Izaías  
Joelson Alves de Souza  
Jose Carlos Prata Moreira  
Julio Henrique de Oliveira Borges  
Leandro Dam H. Rodrigues  
Leonardo Franco Pereira  
Silmar Braga de Souza  
Werner Benites Saraiva da Fonseca

PORTARIANº 0624/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, em conformidade com a autotutela prevista na Súmula nº 473 do E. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contida no Processo nº 18721/2015;

CONSIDERANDO, a emissão da Portaria nº 0379/2016 que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular (Sem Vencimentos) à servidora ANA PAULA DA SILVA, MATRÍCULA T-0440,

**RESOLVE:**

RETIFICAR, o período constante na Portaria nº 0379/2016 que de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº 1054/991, concedeu LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (Sem Vencimentos) a servidora ANA PAULA DA SILVA, Matrícula T-0440, PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, passando a vigor: " a partir de 01 de maio de 2016, devendo reassumir suas funções em 01 de maio de 2018. "

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0626/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o Processo nº 0881/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 0881/2016, de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL à servidora ALBA VALÉRIA MARTINS DIAS, matrícula 2895 – AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2002/2012, com efeito a 02 de maio de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0629/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Servidora ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES, MATRÍCULAS T-0351 e T-1323, para responder interinamente como PRESIDENTE da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE MAGÉ, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0644/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3070/2016 que dispõe sobre a modificação de subordinação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Magé,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 264/CPL/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento/CPL,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Servidor NIVALDO PEÇANHA DA SILVA, MATRÍCULA T-0526, para responder pela Diretoria de Compras da ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0649/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 58/2016/GAB/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Servidor ALÍPIO BERNABE DE MATTOS JUNIOR, MATRÍCULA nº 129658, como COORDENADOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ( RUE ), da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 19 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0650/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 088/2016/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhou a solicitação do servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA, Matrícula 129389,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a designação feita através da Portaria nº 0229/2014, ao

Servidor ANTONIO CARLOS BARBOSA, Matrícula nº 129389, para responder como DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a 05 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0651/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 081/2016/SMS/GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para comporem a COMISSÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR HUGO BRAGA, da Secretaria Municipal de Saúde, criada através da Portaria nº 1102/2015, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros executores:

MICHELLE GUEDES DA GAMA – ENFERMEIRA – MATR. 129.279

EMILIA JACURU DOS SANTOS – AG. ADMIN. – MATR. T-1909

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0652/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.,

**RESOLVE:**

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 17455/2015, o benefício de Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, a servidora MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO ROMA SANTOS, MATRÍCULA T-1789 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, NÍVEL I, LETRA "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no disposto do art. 40, §1º. Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, sem paridade, e com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 384,68 (45,58% do Salário Base) – Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04;

R\$ 495,32 (Parcela Complementar) - §§4º, I e 5º do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04.

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº. 0693/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o OFÍCIO CAE nº 003/2016 e Ofício SMEC nº 345/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**RESOLVE:**

NOMEAR, em substituição os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2014/2018, com efeito de 30 de janeiro de 2015, ficando mantido os demais membros:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

1. Representante do Poder Executivo;

Onde se lê;

Títular; CECÍLIA FERREIRA PAIS

Leia-se;

Títular; ROBERTA SIMOES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 03 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0696/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, o Servidor LUIZ ANTONIO RODRIGUES VIEIRA, MATRÍCULA 356507, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0702/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS DE SOUZA, RG Nº 21.882.356-5 DIC/RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO, ÍNDICE AP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO



# **PODER LEGISLATIVO**

## **INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**

